



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA**

Processo nº: 959 REQUERIMENTO : 21 / 2015  
Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA  
Ementa: REQUER QUE A SESSÃO ORDINARIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DO CORRENTE, SEJA REALIZADA NO DIA 09, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

**ANDAMENTO**

ENTRADA 101 08 15 HORA: \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO Nº 959/15 VENCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ QUORUM: \_\_\_\_\_  
REGIME: \_\_\_\_\_ EMENDA: \_\_\_\_\_  
VISTAS: \_\_\_\_\_ PRAZO: \_\_\_\_\_  
RESULTADO: \_\_\_\_\_

**RETORNO AO PLENÁRIO**

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RESULTADO: \_\_\_\_\_

**REGISTRO**

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_  
ARQUIVADO NA CÂMARA EM \_\_\_\_\_  
REMETIDO PARA SANÇÃO EM \_\_\_\_\_  
PROMULGADO EM \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_

**VETO**

SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_  
DATA DA COMUNICAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3875-9922\*  
CEP.: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

1027

## REQUERIMENTO Nº 21 /2015.

**REQUEIREMOS**, nos termos regimentais, notadamente o art. 104, alterado pelas Resoluções n.ºs. 52/2011 e 56/2011, após ouvida a Casa que a sessão ordinária do dia **08 de setembro do corrente**, seja realizada no dia **09, no horário regimental**.

**JUSTIFICATIVA:-** Nos termos do art. 104 do RI, as sessões ordinárias são quadrimestrais, e as segundas-feiras, sendo em casos de feriado, realizada no primeiro dia útil posterior.

As alterações introduzidas pelas Resoluções n.ºs. 52/2011 e 56/2011 prevê a possibilidade de alteração, através de requerimento subscrito por no mínimo 2/3 dos Vereadores e aprovado pelo Plenário.

Considerando que o adiamento por um dia da sessão, ou seja do dia 08 para o dia 09 de setembro, nenhum prejuízo causará, uma vez que a determinação regimental será cumprida, pois, serão realizadas, quatro sessões ordinárias, a primeira no dia **09**, a segunda no dia **14**, a terceira no dia **21** e a quarta no dia **28**, cumprindo-se assim o previsto no art. 104 do Regimento Interno.

Por fim, o presente requerimento, para sua deliberação deverá ser subscrito por no mínimo 2/3 dos Vereadores e terá que ser aprovado pelo Plenário até 8 dias antes da data a ser alterada, necessitando ainda por disposição legal, que a alteração aprovada seja amplamente divulgada.

Câmara Municipal, aos 07 de agosto de 2015.

Bruno Cerezo Gomes



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

*103*  
*12*

## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

**Processo Número** 959 / 2015  
**Data da Entrada** 10/08/2015      **Hora da Entrada** 11:31:00      **Vencimento**  
**Proposição Número** 21 / 2015  
**Proposição** Requerimento  
**Autor** LUIZ ALBERTO PEREIRA  
**Assunto** Alteração de horário de sessão

### Regime de Tramitação

#### Quorum

#### Discussão

##### Primeiro Turno

##### Segundo Turno

**Data da Votação** 10/8/15

**Data da Votação**

**Vereadores Presentes** 11

**Vereadores Presentes**

**Votos Favoráveis** 11

**Votos Favoráveis**

**Votos Contrários** -

**Votos Contrário**

**Abstenção** ~~11~~

**Abstenção**

**Resultado do 1º Turno**

**Resultado do 2º Turno**

**Observações do 1º Turno** *aprovado*

**Observações do 2º Turno**

**Resultado Final**

**Providência**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*Handwritten signature*

## **CERTIDÃO:**

**CERTIFICO**, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 10/08/15, sob nº 22/15, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 959/15, com 04 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

*Handwritten signature*  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## **VISTAS:**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

*Handwritten signature*  
**DIRETORIA DE SECRETARIA**

## **À ASSESSORIA JURÍDICA: -**

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10/08/15.

*Handwritten signature*  
**LUIZ ALBERTO PEREIRA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)**

**38857700**

**CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**Processo n° 959 – REQUERIMENTO no. 21/2015**

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução n° 0044/08, e na forma da certidão de fls. 04 da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, em sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária.

É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 10 de agosto de 2015.

**José Arnaldo Carotti**  
**Assessor Jurídico**

**Despacho do Presidente:**

**Vistos,**

1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 04 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.
2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.

**Câmara Municipal de Indaiatuba, 10 de agosto de 2015.**

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
**Presidente da Câmara**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1006  
A

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/08/2015.

  
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

**Câmara Municipal de Inciaturba**

boa tarde, ao ler um pedido para cada de zorro em frente minha casa, respondi.

Compartilhar

Wislavy Gil

Boa Noite! Seja educado e não culpe o último zorro do ensino médio, atenda-lo do. Ver mais

Compartilhar

**Câmara Municipal de Inciaturba**

Encerramos nossas atividades administrativas, desejamos para todos um ótimo final de tarde.

Compartilhar

4 pessoas curtiram isso

Escapar um coronavírus

**Câmara Municipal de Inciaturba**

Milene Araújo

Bom dia, atendi com o meu andar. Sou de Rogi Souza e recebi uma multa... Ver mais

Compartilhar

**COMUNICADO**

Devido ao feriado do Dia 7 de Setembro a Sessão Ordinária será realizada dia 9 de setembro, às 8h, no Plenário da Câmara.

#JuntosPodemosTer #InciaturbaMelhorando #DoUmaldeia

Compartilhar

2 comentários

**Câmara Municipal de Inciaturba**

Avaliação

4.5 de 5 estrelas - 20 avaliações

João Leonardo

Thiago Souza

Rexus Patti

Pessoas também curtiram

**Câmara Municipal de Inciaturba**

VACINAÇÃO CONTRA A PARALISIA INFANTIL

de 15 a 31 de Agosto

SAAE - Serviço Autônomo...

1107

1503  
A

Siga-nos nas Redes Sociais

Você e outros 86 amigos  
curtiram isso

- Palavra do Presidente
- Câmara ▶
- Leis ▶
- Sessões de Câmara
- Função da Câmara
- Localização
- Galeria de Presidentes
- Transparência
- Institucional



## Casa cheia e pauta extensa de trabalhos marca 20ª Sessão Ordinária

Release nº : 030/2015

Redação : Simone Santos - ACS/CMI

Publicado em : 11/08/2015

Fotografia : Rose Parra - ACS/CMI

Compartilhar

Tweetar



*Vereadores aprovam em Regime de Urgência Especial, PL que autoriza crédito adicional no valor de R\$ 580 mil para Educação*

A 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Indaiatuba foi realizada na noite de segunda-feira (10), com uma pauta extensa de trabalhos. Todos os projetos da ordem do dia foram aprovados, inclusive o Projeto de Lei n. 98/2015, que entrou em Regime de Urgência Especial.

O PL 98/2015 autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 580 mil e repassar para Secretaria da Educação como crédito adicional de recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2014.

Devido ao feriado do dia 7 de setembro foi apresentado pelo presidente da Casa, vereador Luiz Alberto 'Cebolinha' Pereira e demais vereadores, o requerimento nº 0021/2015 que requer que a sessão ordinária do dia 8 de setembro (um dia após o feriado como determina o Regimento Interno), seja realizada no dia 9, no horário regimental, às 18h. O requerimento foi aprovado por unanimidade.

A Sessão contou com um público bastante expressivo, que esteve acompanhando os trabalhos dos vereadores, que analisaram e votaram diversas proposições de grande relevância para a população. Vale ressaltar que as Sessões de Câmara acontecem todas às segundas-feiras, às 18h.

**Balanço**



*Handwritten signature*

Siga-nos nas Redes Sociais



Câmara  
12 mil contatos



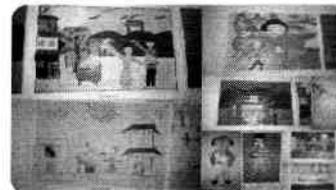
Você e outros 86 amigos  
curtiram isso



Todas as Notícias >>



Primeira sessão de Câmara  
do semestre aprova seis  
projetos de Lei



Fenui elege ganhadores de  
Concurso Cultural de  
Desenho e Redação 2015



Djalma César de Oliveira  
assume vaga deixada por  
Maurício Baroni



Oito projetos são  
aprovados e presidente  
convoca nova  
Extraordinária para quarta-  
feira



Câmara realizará Sessão  
Extraordinária segunda-  
feira

- [Comunicados](#)
- [+ Notícias](#)
- [Informações Institucionais](#)
- [Telefones Úteis](#)

#### COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Indaiatuba, de acordo com o estabelecido no §2º e seguintes do Art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, COMUNICA que a 24ª Sessão Ordinária será realizada no dia 09 de setembro de 2015, às 18h, em razão da aprovação do Requerimento nº 21/15 na 20ª Sessão Ordinária, realizada aos 10 de agosto do corrente.

Câmara Municipal, aos 11 de agosto de 2015.

Inácia Maria Macella – Diretora de Secretaria

CONVITE Nº 02/2015 - Edital Alterado

**OBJETO: Reforma dos toldos da Câmara Municipal, conforme descrito no anexo I do Edital**

Comunicado

A Câmara Municipal de Indaiatuba, de acordo com o estabelecido no art. 31, §3º da Constituição Federal COMUNICA, que as Contas relativas ao exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, juntamente com o respectivo Parecer Prévio favorável, emitido pela Colenda 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-1602/026/13), encontra-se à disposição para consulta dos contribuintes na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Presidência  
Mesa Diretora  
Vereadores  
Comissões  
Pesquisa de Leis

Regimento Interno  
Lei Orgânica  
Constituição Federal  
Sessões de Câmara  
Função da Câmara

Localização  
Galeria de Presidentes  
Lei Complementar 131-09  
Institucional  
História da Cidade

História da Câmara  
Símbolos  
Hino de Indaiatuba  
0800 Vereadores  
Notícias

nos termos do §6º do artigo 27 da Lei Complementar nº 24, de 10 de setembro de 2014:

I – Como membros titulares do Conselho Fiscal:  
Deosdedit Beloto, para o mandato 2016-2019;  
Marcelino Elizio Severino, para o mandato 2016-2019; e  
Ana Regina Bernardini Braz, para o mandato 2017-2020

II – Como suplentes do Conselho Fiscal:

**Josias Luis Xavier;**

**Isabel Cristina Machado; e**

**Ivete Izabel de Oliveira Cristoni**

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, e será afixada no quadro de avisos do SEPREV e publicada na Imprensa Oficial do Município e no site do SEPREV, esclarecendo que eventuais recursos contra os resultados das eleições deverão ser protocolados até o dia 18 de agosto de 2015 na sede do SEPREV.

**Indaiatuba, 10 de agosto de 2015.**

**THIAGO FONSECA GONÇALVES**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

#### RESUMO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL:

CONTRATO Nº 10/2015

DATA 05/08/2015

CONTRATADA BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUSTÓDIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL R\$ 7.980,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

PROCESSO DE COMPRA Nº 41/2015

#### AUXÍLIO-DOENÇA - SEPREV

| Nº Portaria | Segurado                         | Entidade | Secretaria          | Período concedido       |
|-------------|----------------------------------|----------|---------------------|-------------------------|
| 389/2015    | Anderson Aparecido Capóia        | SAAE     | SAAE                | 31/07/2015 a 02/08/2015 |
| 388/2015    | Aline de Goes                    | PMI      | Educação            | 06/08/2015 a 03/11/2015 |
| 388/2015    | Biliana Dias dos Santos          | PMI      | Saúde               | 01/08/2015 a 30/08/2015 |
| 388/2015    | Renato Aparecido Rodrigues       | PMI      | Segurança Pública   | 31/07/2015 a 28/10/2015 |
| 388/2015    | Sivaneí Edson da Silva           | PMI      | Urb e Meio Ambiente | 01/08/2015 a 30/08/2015 |
| 387/2015    | Aline Alves dos Santos           | PMI      | Fazenda             | 31/07/2015 a 06/08/2015 |
| 387/2015    | Claudinei Donizeti de Almeida    | PMI      | Educação            | 31/07/2015 a 29/08/2015 |
| 387/2015    | Custódio Carvalho dos Santos     | PMI      | Urb e Meio Ambiente | 07/08/2015 a 20/09/2015 |
| 387/2015    | Helena Maria Mendes P. de Castro | PMI      | Saúde               | 28/07/2015 a 26/08/2015 |
| 387/2015    | Maria de Lourdes Viana           | PMI      | Educação            | 30/07/2015 a 12/09/2015 |
| 387/2015    | Maria Havani Ramos Souza Gaziola | PMI      | Saúde               | 31/07/2015 a 13/09/2015 |
| 387/2015    | Maria Teofila Aureliano da Silva | PMI      | Educação            | 04/08/2015 a 17/09/2015 |
| 387/2015    | Quezia Cardoso de Souza          | PMI      | Educação            | 07/08/2015 a 20/08/2015 |
| 387/2015    | Vanessa Pescaton Packer Trigo    | PMI      | Saúde               | 07/08/2015 a 21/08/2015 |
| 386/2015    | Valdir Dias Teixeira             | SAAE     | SAAE                | 01/08/2015 a 31/08/2015 |
| 385/2015    | Augusto de Arnuda Lira           | PMI      | Saúde               | 01/08/2015 a 05/08/2015 |

#### SALÁRIO-MATERNIDADE - SEPREV

| Nº Portaria | Segurado                     | Entidade | Secretaria | Período concedido       |
|-------------|------------------------------|----------|------------|-------------------------|
| 390/2015    | Carla Sofia de Meneses Faria | PMI      | Saúde      | 28/07/2015 a 10/08/2015 |

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

### COMUNICADO

A Câmara Municipal de Indaiatuba, de acordo com o estabelecido no §2º e seguintes do Art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, **COMUNICA que a 24ª Sessão Ordinária será realizada no dia 09 de setembro de 2015, às 18h, em razão da aprovação do Requerimento nº 21/15 na 20ª Sessão Ordinária, realizada aos 10 de agosto do corrente.**

**Câmara Municipal, aos 11 de agosto de 2015.**

**Inácia Maria Macella – Diretora de Secretaria**

### EMENTA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

CONTRATO Nº 06/2012

CONVITE Nº 03/2012

OBJETO: seguro da frota oficial de veículos

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

INÍCIO: 14/08/2015

TÉRMINO: 14/08/2016

VALOR TOTAL: R\$ 16.243,17

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 3.3.90 – SECRETARIA

Câmara Municipal de Indaiatuba, 10 de agosto de 2015.

**Luiz Alberto Pereira**

**Presidente**

### EMENTA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA MIRANDA RODRIGUEZ E PALAVÉRIADVOGADOS.

CONTRATO Nº 04/2012

CONVITE Nº 02/2012

OBJETO: prestação de serviços jurídicos especializados

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

INÍCIO: 18/07/2015

TÉRMINO: 18/07/2016

VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 3.3.90 – SECRETARIA

**Câmara Municipal de Indaiatuba, 10 de agosto de 2015.**

**Luiz Alberto Pereira**

**Presidente**

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2015.

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação, com a finalidade de interceder junto a ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo, e demais órgãos competentes, visando a diminuição de acidentes na SP-75, perímetro urbano na cidade de Indaiatuba-SP”

**LUIZ ALBERTO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO**, o Requerimento nº 0017/2015 de autoria do Vereador Gervásio Aparecido da Silva aprovado em sessão ordinária, realizada pela Câmara Municipal, aos 01 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO**, que de conformidade com o art. 76, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, cabe ao Presidente a nomeação dos membros da Comissão de Representação, obedecendo-se o quanto possível a proporcionalidade partidária;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, com a finalidade de interceder junto a ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo, e demais órgãos competentes, visando a diminuição de acidentes na SP-75, perímetro urbano na cidade de Indaiatuba-SP”.

I – GERVÁSIO APARECIDO DA SILVA - PP, como Presidente da Comissão, na forma do § 5º do art. 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

II – BRUNO AREVALO GANEM representante do PV;

III – ANTONIO SPOSITO JÚNIOR, representante do PTB;

IV- DJALMA CESAR DE OLIVEIRA, representante do PMDB;

Art. 2º - A Comissão de Representação, terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os seus trabalhos

Art. 3º - Este Ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 30 de junho de 2015.**

**LUIZ ALBERTO PEREIRA**

**Presidente**

## PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

1ª VARA CÍVEL

Rua Ademar de Barros n. 774, Centro - CEP 13330-130, Fone: (19)

3875-5046, Indaiatuba-SP. E-mail: Indaiatuba1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

### EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 4005252-94.2013.8.26.0248  
Classe Assunto: Tutela e Curatela - Nomeação - Tutela e Curatela  
Requerente: ARTUR CARLOS MENDICINO e outros  
Requerido: CLAUDIO RAFAEL MENDICINO

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CLAUDIO RAFAEL MENDICINO, REQUERIDO POR BRUNO MENDICINO - PROCESSO Nº 4005252-94.2013.8.26.0248.

OCAI MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Deixa Patrícia Bueno Scavitaro, na forma da l. cit., etc.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

111  
A

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 11 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25 / 08 / 2015.

  
José Leandro Aparecido dos Santos  
Assistente de Departamento

**CONFERIDO**, e enviado ao arquivo competente aos 28 / 08 / 15.

  
Inácia Maria Macella  
Diretora de Secretaria